



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 20 de março de 2024 às 15:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5774393: RESOLUÇÃO Nº. 006.CISAMREC.2024 - SERVIÇO  
DE DECLARAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE ÓBITO**

ENTIDADE

CISAMREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5774393>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

## RESOLUÇÃO Nº. 006/CISAMREC/2024

Dispõe sobre a aprovação da TABELA nº 004/CISAMREC/2024, **SERVIÇO DE DECLARAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE ÓBITO** e dá outras providências.

Sr. Jorge Luiz Koch, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC, Prefeito Municipal de Orleans, no uso de suas atribuições que lhe confere Estatuto Social e:

Considerando a necessidade e demanda nos municípios consorciados, que não aderiram na época a ARP- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2021, do Processo Nº. 39/2021 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2021 de 03/05/2021 para aquisições futuras e eventuais de Serviços de Verificação de Óbitos e Esclarecimento da Causa Mortis-SVO e Laboratoriais de Anatomia Patológica, para atendimento à Rede Municipal de Saúde dos municípios consorciados no Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC - CISAMREC em conformidade com as especificações constantes no Edital nº 003/CISAMREC/2021 publicado em 31/03/2021, para a prestação e execução de **Serviços de Declaração de Óbito, Verificação de Óbitos e Esclarecimento da Causa Mortis;**

Considerando que em assembleias dos Conselhos de Saúde e do Executivo, do CISAMREC, foi deliberado pela contratação de prestadores para atender, conforme demanda e necessidades, a prestação e execução de **Serviços de Declaração de Óbito, Verificação de Óbitos e Esclarecimento da Causa Mortis;**

Considerando o contrato de consórcio do CISAMREC, em seu Art. 23, do Conselho de Saúde, no inciso, IV – “promover a interação entre as atividades de saúde prestadas no âmbito dos municípios e no consórcio”;

Considerando que para a composição do(s) valor(es) unitário(s) dos itens 1 e 2 da TABELA nº 004/CISAMREC/2024 foi realizada pesquisa de preços com empresas e profissionais que prestam os serviços de **Declaração de Óbito, Verificação de Óbitos e Esclarecimento da Causa Mortis**, visando identificar o valor de mercado, utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, dos valores obtidos na pesquisa de preços;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a TABELA nº 004/CISAMREC/2024 de SERVIÇO DE DECLARAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE ÓBITO, seus códigos, nomenclaturas e valores, que passarão a ser referência, para o **Credenciamento Universal de Pessoas Jurídicas, para prestação de Serviços de Declaração de Óbito, Verificação de Óbitos e Esclarecimento da Causa Mortis**, realizados pelo CISAMREC, conforme segue:

TABELA nº 004/CISAMREC/2024 - RESOLUÇÃO nº006/CISAMREC/2024				
SERVIÇO DE DECLARAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - Credenciamento Universal de Pessoas Jurídicas, para prestação de Serviços de Declaração de Óbito, Verificação de Óbitos e Esclarecimento da Causa Mortis, que serão prestados de forma futura e eventual, de acordo com as demandas dos entes consorciados ao CISAMREC				
ITEM	Código	Descrição dos serviços	Unidade	Valor do item R\$
1	03.01.05.009-0	<b>ATENDIMENTO MÉDICO COM FINALIDADE DE ATESTAR ÓBITO</b> (Serviço médico especializado de elucidação diagnóstica decorrente de morte natural domiciliar, com ou sem assistência médica, com emissão de Declaração de Óbito - D.O.)	UN	350,00
2	02.03.02.005-7	<b>NECROPSIA</b> (Serviço especializado de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO), mediante procedimento de necropsias, decorrente de morte natural domiciliar sem elucidação diagnóstica, com a emissão da Declaração de Óbito - D.O.)	UN	1.200,00

**Art. 2º.** As execuções dos serviços credenciados serão realizados, conforme o caso, na forma estabelecida no Termo de Credenciamento e seus anexos e submetem-se as legislações correlatas, consignadas em Edital, nas legislações sanitárias federal, estadual catarinense e municipais, portarias e instruções normativas expedidas pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, e legislações correlacionadas ao Serviço de Verificação de Óbito e Causas Mortis e de Declaração Óbito.

**Art. 3º.** Os itens 1 e 2 da TABELA nº 004/CISAMREC/2024, contemplados e aprovados nesta Resolução, poderão ser contratados e ou aditivados através de TERMO DE CREDENCIAMENTO, com pessoas jurídicas, pelos códigos, nomenclaturas e valores desta Resolução;

**Art. 4º.** O credenciado interessado em prestar os serviços aprovados no Art. 1º, deverá preencher os requisitos das **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO** do EDITAL, TERMO DE CREDENCIAMENTO e seus anexos.

**Art. 5º.** As Ordens de Serviços (OS), emitida para o **SERVIÇO DE DECLARAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE ÓBITO** com a respectiva cópia da D.O. anexada, terão seus valores, para efeitos de faturamentos, aqueles vigentes na data da entrada em vigor desta Resolução;

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC.

Criciúma SC, 19 de março de 2024.

JORGE LUIZ

KOCH:3423325399

1

**JORGE LUIZ KOCH**

Prefeito do Município de Orleans SC  
Presidente

Assinado de forma digital por  
JORGE LUIZ KOCH:34233253991  
Dados: 2024.03.20 15:50:31

-03'00"